LEI MUNICIPAL Nº 1.466, DE 11/09/1989

Confere nome a praça pública (Praça Dr. José Maria da Silveira Júnior).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Dr. José Maria da Silveira Júnior a praça principal (nº 5) que se localiza no Bairro Paraíso, nesta cidade de Ponte Nova-MG.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 11 de setembro de 1989.

Antonio Bartholomeu Barbosa
Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio fl 234v.

- Autor(es): Olimpio Guilherme Toledo
- Publicada em: 11/09/1989